

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA HILLS CONSTRUTORA LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº 149/2025.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia de construção de muro de contenção e muro de limitação de terreno, no cemitério do Belém, localizado na Rua São Pedro – Parque Belém – Angra dos Reis. A obra é essencial para garantir a estabilidade do terreno, prevenindo deslizamentos e assegurando a integridade estrutural da área.

PRAZO: O Contrato vigorará a partir da assinatura até 06 (seis) meses, contados da data estabelecida no memorando de início, em perfeita obediência ao Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 210.984,74 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2024.15.451.0220.1013.449 051.15000000, Fonte de Recurso: Ordinários e Ficha: 2025454, tendo sido empenhada a importância de R\$ 83.498,00 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais), por meio da Nota de Empenho nº 3158 de 17/10/2025, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Serviço Público através do despacho nº 00739186, datados de 01/10/2025, do processo nº SEI-2025-06000621.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025.

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 275/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000559 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 22 de outubro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor AILTON DE SOUSA, Mecânico Especializado, Matrícula 4476, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.438, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.904.701,73 (nove milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e um reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$